



## REGULAMENTO DO PRÉMIO ABB

### Artigo 1º

#### Instituição do Prémio

O “Prémio ABB” é instituído pela ASEA BROWN BOVERI Portugal, Unipessoal Lda adiante designada por ABB Uni. Lda.

### Artigo 2º

#### Critério(s) para atribuição do Prémio

1. O Prémio será atribuído, anualmente, ao diplomado dos cursos de Mestrado ministrados no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (adiante designado por ISEL) que tenha obtido a classificação mais elevada (nunca inferior a 16 valores) na Dissertação de Mestrado, desenvolvida sob um dos seguintes temas:
  - a) Automação industrial
  - b) Controlo Automático
  - c) Robótica
  - d) Domótica
  - e) Acionamentos/variação de velocidade
2. Apenas podem ser contemplados os diplomados que tenham obtido o respetivo grau durante o ano académico anterior e o premiado não poderá receber cumulativamente outro prémio pecuniário atribuído no âmbito dos prémios geridos pelo ISEL no mesmo ano.
3. Havendo vários diplomados que reúnam igualmente os requisitos previstos no ponto 1, o Prémio será atribuído ao estudante que tiver obtido a média final de curso mais elevada, com arredondamento às décimas. Se a situação de empate se mantiver o Prémio será atribuído ao estudante que tiver menor idade.
4. Caso, por algum motivo, o premiado não desejar receber o Prémio, a atribuição será feita ao diplomado classificado imediatamente a seguir, e assim sucessivamente.

### Artigo 3º

ASEA BROWN BOVERI Portugal, Unipessoal Lda  
Quinta da Fonte, Edifício Plaza I  
2774-002 Paço de Arcos,  
Tel. +351 214 256 000  
Fax. +351 214 256 247

Rua Aldeia Nova  
4455-413 Perafita,  
Tel. +351 229 992 500  
Fax. +351 229 992 572

Rua do Valouro Armazem C  
3020-430 Coimbra  
Tel. +351 239 495 258  
Fax: +351 239 495 260  
abb.pt



### **Montante do Prémio**

O montante do Prémio é de 1000 Euros, sendo ainda oferecido um estágio remunerado na empresa negociado diretamente entre o premiado e o Departamento de Recursos Humanos da ABB Uni. Lda.

### **Artigo 4º**

#### **Exercer a opção de estágio**

O premiado deverá comunicar à ABB Uni. Lda. a intenção de realização do estágio num prazo máximo de dois meses após a atribuição do Prémio.

### **Artigo 5º**

#### **Indicação dos estudantes com direito ao Prémio**

O ISEL transmitirá à ABB Uni. Lda. o nome do diplomado a quem o Prémio é atribuído e ainda o título da Dissertação e a classificação obtida.

### **Artigo 6º**

#### **Diploma comprovativo do Prémio**

Ao premiado será atribuído um Diploma, subscrito pelo Administrador-Delegado da ABB Uni. Lda.

### **Artigo 7º**

#### **Entrega do Prémio**

O Prémio será entregue em cerimónia pública a realizar no ISEL, em data a designar pelo ISEL e comunicada com antecedência, por este, à ABB Uni. Lda.

### **Artigo 8º**

#### **Divulgação do Prémio**

O ISEL fará a divulgação do “Prémio ABB” nas suas instalações, na página oficial na Internet e noutros locais que julgue adequados.



**Artigo 9.º**  
**Renovação do Prémio**

1. Este regulamento vigorará por um período de 5 anos e renova-se automaticamente na data da sua assinatura.
2. As partes podem extinguir ou alterar as condições do presente Regulamento, devendo para isso informar a outra parte, por escrito, com uma antecedência de pelo menos 60 dias em relação à data prevista para a renovação automática.

**Artigo 10.º**  
**Aprovação e entrada em vigor**

O presente Regulamento foi aprovado por despacho da ASEA BROWN BOVERI Portugal, Unipessoal Lda e entra em vigor na data 01 de setembro 2021.

Feito em duplicado (dois exemplares originais)

Lisboa, 21, de julho 2021

ABB Uni. Lda.  
Administrador- Delegado

**Eng. Mário do Ó**

ISEL  
O Diretor

**Prof. Doutor José Manuel do  
Nascimento**

Presidente Substituto  
(nos termos do nº 1 do artº 24º  
dos Estatutos do ISEL)